



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PARECER Nº 08/2019

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu.

Município: Cantagalo

Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

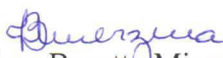
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 24 de setembro de 2019.


Fatima Bosetto Mierzwa

Secretária Municipal de Educação

Decreto 080/2018

